



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**



**ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2016**

**Regulamenta o processo de seleção para o**  
**Curso de Mestrado Profissional em**  
**Biotecnologia em Saúde Humana e Animal**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente **Aditivo à Chamada Pública Nº. 009/2006** para o conhecimento dos interessados que o Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal receberá **inscrições para preenchimento de vagas ociosas para a turma 2016.1**, nas datas e condições especificadas.

**1 VAGAS**

As vagas são alocadas segundo a disponibilidade dos docentes orientadores do programa (**ANEXO 2**). Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas estabelecidas, poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas dos demais docentes orientadores e/ou desistência de candidatos.

Total de vagas: 24

Mensalidades: 24 parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**2 INSCRIÇÕES**

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 09 a 22 de maio de 2016.

2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a ser depositado na conta do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00.977.419/0001-06, Banco do Brasil (001), Agência 0008-6, conta corrente 26.914-X. Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida.

**3 SELEÇÃO**

3.1 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: A lista de todos os candidatos aprovados será divulgada no dia 25 de maio de 2016, no Portal do MPBiotec ([www.mpbiotec.org.br](http://www.mpbiotec.org.br)) e no Quadro de Avisos dos Pontos Focais Regionais. **O resultado final classificatório somente será divulgado após análise de recursos.**

**4 PRAZO PARA RECURSO:** Os candidatos poderão impetrar recursos, observando o prazo de até 24 horas após a publicação dos resultados, desconsiderando sábados, domingos e feriados.

**5 CASOS OMISSOS:** Serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza, 09 de maio de 2016.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Reitor**